



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.715, DE 29 DE JULHO DE 2015.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DORCAS
ALAGOAS QUERENDO VIVER.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DORCAS ALAGOAS QUERENDO VIVER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.265.937/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Conjunto Benedito Bentes I, Rua A, Quadra A 46, nº 44, Benedito Bentes, Maceió/AL, fundada em 21 de outubro de 2012, conforme ata em anexo, sociedade de natureza civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2015,
199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 07.08.2015.